

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IMIGRANTE

Rua Castelo Branco, 15 — 95.885 — IMIGRANTE — RS — Fones (051) 712-2827 e 162 Ramal 2133

DECRETO nº 107/91

## DESATIVA ESCOLA

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMIGRANTE, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º - É desativada, a partir de março de 1991, a ESCOLA MUNICIPAL DE 1º GRAU INCOMPLETO 7 DE SETEMBRO, situada em Linha Imhoff, Imigrante, criada pelo Decreto Municipal nº 047 de 12 de abril de 1990, Portaria de Autorização Funcionamento nº 00304-SE, de 08 de março de 1991.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMIGRANTE, 19 de abril de 1991.



CARLOS HASSMANN  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se